



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 047, DE 06 DE JULHO DE 2018.

**Altera dispositivo da Portaria n°
070, de 09 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando o disposto na Seção VIII, do Capítulo II, da Lei n° 209, de 24 de setembro de 1991 e o Decreto n° 570, de 20 de maio de 2008, que aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos do Município de São Sebastião do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pelo Decreto n° 570, de 20 de maio de 2008, passando esta a ter a seguinte composição:

I – representando a Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Alcione Aparecida Xavier;
2. Suplente: Maria de Castro;

II – representando o Sindicato dos Servidores Municipais:

1. Titular: Jésus Alberto Nascimento;
2. Suplente: Juscelino Bernardes Teixeira;

III – representando a Secretaria onde desempenham suas atribuições:

a) Educação:

1. Titular: Adelya Cristiane Moreira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Suplente: Jucilene Maria Silva;

b) Saúde:

1. Titular: Maria Aparecida Padilha;

2. Suplente: Edvânia Aparecida Teles;

c) Administração:

1. Titular: Neuza Helena Meireles;

2. Suplente: Cézio Carlos Ribeiro

d) Obras e Infraestrutura:

1. Titular: José Amaro Castro;

2. Suplente: Raimundo de Souza Leite.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 06 de julho de 2018.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal